

**Prefeitura do Recife**

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 115/2017**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br)  
Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

**O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:**

KGF2604/PE, 01/01/2017, F5559200, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KHA5822/PE, 09/02/2016, F3283436, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; KIM5345/PE, 13/01/2017, AD40131025, 5215-2(Art. 170), R\$ 293,47; KJX8911/PE, 22/01/2017, F5753430, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KKO5942/PE, 21/03/2017, AD31170951, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; K LW5871/PE, 28/01/2017, F5811375, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; OYS0631/PE, 24/01/2017, F5780003, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OYV2248/PE, 22/01/2017, F5765071, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PCN1911/PE, 31/03/2017, AD34143700, 6068-1(Art. 209), R\$ 195,23; PDM5193/PE, 10/09/2016, AC6018191, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; PEK6110/PE, 16/03/2017, AD25197401, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFV2832/PE, 10/04/2017, AD34381970, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PGB7327/PE, 19/09/2015, DE12401170, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 191,54; PGZ4880/PE, 31/03/2017, AD21739960, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47.

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte**